

TELEMARKETING



VOCÊ SABIA QUE É POSSÍVEL BLOQUEAR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS QUE OFERECEM PRODUTOS OU SERVIÇOS, O CHAMADO TELEMARKETING?

A Fundação Procon-SP disponibiliza em seu site – www.procon.sp.gov.br – um acesso no qual você pode cadastrar gratuitamente os números de telefones* fixos ou móveis que estiverem em seu nome para que não recebam mais ligações oferecendo produtos ou serviços.

VEJA COMO FUNCIONA:

- ✓ você inscreve os números de telefone no cadastro de bloqueio de ligações de telemarketing no site do Procon-SP. Após 30 dias, as empresas estarão proibidas de ligar nos números cadastrados;
- ✓ após a inscrição, você recebe uma senha por e-mail. Com essa senha é possível excluir e incluir números de telefones e registrar reclamações contra as empresas que não respeitarem o bloqueio;
- ✓ as denúncias às empresas que desrespeitam o bloqueio devem ser feitas no mesmo link do cadastro;
- ✓ o número de telefone cadastrado fica bloqueado por prazo indeterminado e você pode cancelar o bloqueio a qualquer momento.

* O cadastro funciona apenas para linhas telefônicas do estado de São Paulo.

ATENÇÃO!

- ✓ As empresas de outros estados também estão proibidas de ligar para os consumidores do estado de São Paulo que estiverem cadastrados;
- ✓ As entidades filantrópicas, que solicitam doações, estão excluídas dessa legislação;
- ✓ As empresas de cobrança não estão inclusas nessa proibição. Esse tipo de atividade é regulamentado pelo artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor, que proíbe ligações para o trabalho, casa de parentes e/ou vizinhos para fazer cobrança de dívidas.
- ✓ Caso haja interesse em receber ligações de empresas específicas, você pode preencher a autorização fornecida no site do Procon-SP. As empresas não podem induzi-lo a assiná-la no momento da contratação do serviço ou da venda do produto. Essa autorização pode ser revogada a qualquer momento.
- ✓ Quem não tem acesso à internet pode efetuar o cadastro em um dos postos do e-poupatempo ou Acessa São Paulo.
- ✓ Para consultar a lista dos números de telefones bloqueados, as empresas também deverão se cadastrar no site do Procon-SP. As empresas só terão acesso aos números de telefone; os demais dados dos consumidores são mantidos sob sigilo.

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor — Procon-SP

Endereços e canais de atendimento



site

www.procon.sp.gov.br



facebook

[proconsp](https://www.facebook.com/proconsp)



twitter

[@proconspoficial](https://twitter.com/proconspoficial)



blog

educaproconsp.blogspot.com.br



ligue 151 (capital) — ligação tarifada — de 2ª a 6ª, das 8h às 17h

para orientações e consulta ao cadastro de reclamações fundamentadas



por carta

caixa postal 152
cep 01031-970



atendimento pessoal — de 2ª a 6ª, das 7h às 19h — sábados, das 7h às 13h

Itaquera
Av. do Contorno, 60
Metrô Itaquera

Santo Amaro
Rua Amador Bueno, 176/258

Sé
Praça do Carmo s/nº
Metrô Sé



outros municípios

consulte a prefeitura de sua cidade ou o site do Procon-SP



núcleos regionais — fiscalização, cursos, pesquisas, palestras e suporte aos Procons municipais

Bauru — Campinas — Presidente Prudente — Ribeirão Preto — Santos — São José do Rio Preto — São José dos Campos — Sorocaba



ouvidoria 0800 377 6266 — críticas, elogios e sugestões ao Procon-SP

Rua Barra Funda, 930 — Barra Funda — 01152 000 — São Paulo — SP
www.ouvidoria.sp.gov.br



www.procon.sp.gov.br